



Moção Nº 22/2022



MOÇÃO DE REPÚDIO AO SENHOR LEANDRO MÁRCIO SOARES POR TER NEGADO OXIGÊNIO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DE RECEITA MÉDICA, PARA MUNÍCIPE DE 84 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS GRAVES.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que através do Requerimento nº288/2022 de autoria do Vereador Paulinho Bola, esse Vereador tomou conhecimento que o município Senhor Claudinei, no dia 29 de setembro foi até PA para retirar o cilindro de oxigênio, para sua mãe idosa (84 anos), procedimento que o mesmo já realiza há 4 anos, pois sua mãe possui grave problema pulmonar, corre risco de morte se ficar sem o oxigênio. Porém, o Senhor Leandro Márcio Soares que responde pela entrega dos cilindros negou o fornecimento em razão da necessidade de atualização da receita médica. O município tentou atualizar a receita com o médico plantonista do PA, mas não conseguiu, tendo que chamar serviço de emergência para socorrer sua mãe que estava correndo risco de morte, no desespero o município retirou o cilindro do Posto sem autorização.

Considerando que a conduta de se omitir em razão de protocolo, em razão de valores secundários, que possa prejudicar, que possa atentar contra a vida de alguém, inclui-se no crime consumado de periclitação da saúde ou a vida de outrem e também no crime de omissão de socorro de tão importante que é a preservação da vida (“art.130” cc art.135” do código penal).

A vida é um bem supremo, a vida é um bem inalienável, indisponível e que todos nós independentemente da posição, temos que lutar para mantê-la acima de qualquer protocolo;



Considerando que não podemos admitir essa conduta, pois a vida não pode estar em segundo plano, de acordo com nossa Constituição, de acordo com nosso espírito cristão e universal está acima de qualquer bem, não podemos admitir de forma alguma que impeça-se por protocolo, por exigências de formalidades que alguém corra o risco de vir a perder a vida, uma pessoa que sofre problema respiratório, que a falta do oxigênio poderá leva-la à óbito, é inadmissível o poder público não conceder de imediato, de forma precípua esse oxigênio independente de qualquer formalidade.

Diante disso, manifestamos **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **SENHOR LEANDRO MÁRCIO SOARES**, pela conduta de ter negado o cilindro de oxigênio em razão da necessidade de atualização de receita médica. Fica aqui nosso desagravo à conduta de qualquer pessoa que possa contribuir contra à vida de alguém. A vida é prioridade universal dos seres humanos.

Requeremos, finalmente que cópia dessa **Moção** seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Antonio Piasentini.

Sala das Sessões, “Plenário Vereador Orlando Silva”, 07 de outubro de 2022.

JEAND DA ELITE
Vereador

DR. PRETTI
Vereador

Prof.ª MEIRE BARBOSA
Vereadora